



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1591

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Terceiro Setor	5
Chamamento Público	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1591

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.232 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 16 de setembro de 2.025, o(a) funcionário(a) ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 110.***.008-**, ocupante do cargo de PEB-I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL: ARTIGO 40º, §5º da Constituição Federal.

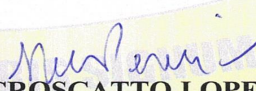
§ Único - Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de setembro 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 · CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1591

Página 3 de 5

Outros Atos



PREFEITURAMUNICIPALDEQUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 23/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá classes /aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos classificados no processo seletivo vigente para PEB I e PEB II, na seguinte conformidade:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 26 de setembro de 2025
- **Horário:** 14 h
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados nos **Processos Seletivos Vigentes** de PEB I interessados nas classes/aulas.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente.
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura de Pedagogia ou na disciplina correspondente (original e xerox)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A atribuição seguirá o previsto nos editais de atribuição de aulas para 2025 e a ordem de classificação do Processo Seletivo.
- 4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência**, permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.
- 4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

5. CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO:

PEB I - jornada 30 horas semanais

Escola	Período	Classe	HTPC	Observação
EMEICRECHE PROF ^a ORISIA DA SILVA	Tarde	Berçário I - A	Terça-feira: das 17h30 às 19h30	Período de substituição 29/09 a 17/11/2025
EMEIEF OSIRA de ARRUDA MENDES	Manhã	4º ano B	Segunda-feira das 17h30 às 19h30	Período de substituição 01/10 a 30/10/2025
EMEIEF LUIZ GAGLIARDI	Tarde	Pré II - H	Terça-feira: das 17h30 às 19h30	Período de substituição 29/09 a 19/12/2025
EMEICRECHE PROF ^a MARY HELENA TALON ANDREA	Manhã	Maternal II - B	Terça-feira: das 17h30 às 19h30	Período de substituição 29/09 a 19/12/2025

PEB II Inglês – 06 aulas semanais

Escola	Período	Classe	Observação
EMEICRECHE PROF ^a ORISIA DA SILVA	Tarde	Pré I A: Terça-feira das 14h55 às 15h50 Pré I B: Sexta-feira das 14h55 às 15h50	Período de atribuição 29/09/ a 19/12/2025
EMEIEF LUIZ GAGLIARDI	Tarde	Pré I A: Quinta-feira das 9h55 às 11h05 Pré I B: Quinta-feira das 11h05 às 12h	Período de atribuição 29/09/ a 19/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1591

Página 4 de 5



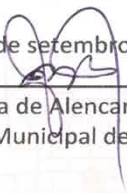
PREFEITURAMUNICIPALDEQUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEICRECHE PROF ^ª MARY HELENA TALON ANDREA	Tarde	Pré I A: Segunda-feira das 14h05 às 15h Pré I B: Segunda-feira das 15h às 15h55	Período de atribuição 29/09/ a 19/12/2025
--	-------	--	--

Quatá, 24 de setembro de 2025.


Ângela Maria de Alencar J.S Pereira
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1591

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo Licitatório nº 057/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO**. A realização do Pregão será no dia **14/10/2025** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/> o edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.quata.sp.gov.br

Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OSC

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Credenciamento nº. 002/2025, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento mediante Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O Credenciamento de OSC ocorrerá no período de **29/09/2025 à 03/10/2025**, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na sede da Secretaria de Promoção Social.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Rua Aristotelina Ferreira da Silva Menezes, nº 333, Centro, CEP 19780-011, Município de Quatá-SP, ou pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 99628-1272.

Márcio Bidoia
Prefeito Municipal